

O BANCO DE DADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PELOTAS

AMANDA ISHIZAKA PENNY¹; LORENA ALMEIDA GILL²

¹*Universidade Federal de Pelotas, Bacharelado em História– amandaishizakapenny@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas, Departamento de História – lorenaalmeidagill@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

No acervo documental da Justiça do Trabalho de Pelotas, o qual se encontra sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas (NDH-UFPel) desde 2005 existem mais de 100.000 processos trabalhistas, o que permite considerar este volume documental como o mais completo do Rio Grande do Sul (LONER, 2010). A intenção, desde o início, era tornar este fundo como fonte de pesquisa histórica, ampliando a sua visibilidade e preservando os arquivos do mesmo, o que vem sendo feito. Cada processo constitui uma significativa importância social para que a identidade do trabalhador de Pelotas, na segunda metade do século XX, se mantenha (ROCHA, 2012).

Os 100.000 processos presentes no acervo estão separados pelo ano da entrada da ação em caixa arquivo, devidamente numeradas, com aproximadamente vinte processos em cada uma e esta organização serve como referencial inicial para o Banco de Dados.

Fontes trabalhistas, segundo GOMES (2006), eram desprestigiadas, pois refletiam as insatisfações de trabalhadores comuns. Logo, a relação da História com o Direito tornou possível a aproximação de questões sociais refletidas nas repartições jurídicas. Os documentos são passíveis de novas interpretações, observando-se, através dos processos, o cotidiano do trabalhador e os problemas construídos no dia-a-dia. A criação de um sistema de pesquisa rápido e eficaz, nessa área, parecia ser a melhor forma de despertar o interesse no estudo de trabalhadores, uma vez que não existem muitas fontes a respeito.

A principal preocupação da equipe do NDH é o suporte desses documentos, pois sempre há possibilidade de extravio, risco de incêndio e/ou danificações pela ação do tempo. As informações processuais encontram-se apenas no papel, logo viu-se necessária uma medida de segurança e precaução, garantindo a digitação de todo o acervo sem descartar os papéis.

Visto a grandeza documental em questão e a necessidade de preservação do conteúdo dos arquivos da Justiça do Trabalho, após várias tentativas, criou-se o Banco de Dados para transferir as informações do acervo e garantir a segurança dos dados trabalhistas presentes. Foi a forma mais viável de armazenamento, pois através do Banco é possível digitar os dados dos processos de maneira estrutural e com a menor redundância possível, colocando os dados à disposição de usuários para a realização de pesquisas.

Este trabalho visa apresentar o Banco de Dados da Justiça do Trabalho de Pelotas, criado pela empresa Hut8, EJ/ UFPel, que está em processo de fundação e é formada por acadêmicos dos cursos de computação, contando, atualmente, com 15 discentes na equipe. Em 29 de abril de 2015, o banco de dados já estava disponível para o funcionamento teste, inicialmente apenas com a função de administrador. O presente trabalho possui o objetivo de evidenciar as atividades que estão sendo realizadas, mostrar como acessar e como iniciar a digitação, identificar

os problemas iniciais encontrados no cadastramento e objetivos futuros a serem realizados com sua utilização, quando estiver em completo funcionamento.

2. METODOLOGIA

Antes das informações dos processos serem transferidas para o Banco de Dados, cada processo é analisado com o objetivo de realizar um levantamento qualitativo, ou seja, um breve resumo com os dados principais e indispensáveis para que o trabalho seja facilitado. Estes resumos são cuidadosamente elaborados pelos bolsistas do NDH e os dados presentes estão em constante revisão. Sobre a elaboração destes, têm-se pronto, a partir de 1940, 10 anos resumidos. A perspectiva é a passar todo este levantamento para a rede, pois é através da digitação contínua que se analisa os problemas iniciais do sistema.

O usuário inicial é o “administrador” e, através desta conta, é possível criar os perfis dos demais. Para acessar o Banco de Dados utiliza-se o endereço eletrônico <http://www.bandodedadosndh.com.br>, então o usuário já cadastrado no sistema pelo administrador, digita seu e-mail e sua senha para ter acesso às informações dos processos. Inicialmente, é realizado o cadastro do requerente, ou seja, a pessoa que entrou com o processo contra a empresa ou pessoa física. Este cadastro é realizado na opção “Pessoas” e, de acordo com os dados presentes no documento, são preenchidos os seguintes campos: Nome; Sobrenome; Endereço; Idade; Número da carteira de trabalho; Sexo; Estado civil; Profissão; Benefício; Alfabetizado. Logo, o cadastro seguinte é a partir da opção “Processos”. Neste digitam-se nos campos: Número do processo; Número da caixa; Datas de início e conclusão; Demanda; Tipo de ação; Nome do Juiz; Primeira Vara ou Segunda Vara; Arquivado (se foi arquivado ou não); Sentença justificativa; Tipos de demandantes; Conclusão; Requerentes; Requeridos; Advogados.

Na opção “Cadastros Básicos”, o usuário pode editar as opções correspondentes a: Conclusão; Estado civil; Profissões; Tipos de ação; Tipo de demandantes. E por último, a opção “Pesquisa”, que será utilizada à medida que o trabalho for sendo completo, para que o usuário possa realizar buscas sobre os vários temas presentes no acervo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do trabalho realizado até então com o Banco de Dados, começando pela década de 1940, percebeu-se que o sistema ainda precisa de melhorias. Com o ato contínuo da digitação em processos iniciais, notou-se a falta de número do processo ou da carteira de trabalho, em aproximadamente dez processos. Trata-se de problema peculiar, pois sem estas informações o sistema não estava aceitando salvá-las na rede, já que uma das ferramentas futuras para a pesquisa é realizar a busca no Banco, através de um desses dados, os quais são indispensáveis.

Outra dificuldade encontrada foi durante a transferência de informações de ações plúrimas, pois os nomes dos demais envolvidos, requerentes, requeridos e/ou advogados não estavam sendo aceitos pelo sistema. Em virtude desses problemas, atualizações frequentes vêm sendo realizadas pelos componentes da empresa Hut8.

Para o prosseguimento do trabalho, foi dada ênfase às ações individuais, as quais estão sendo cadastradas normalmente, desde que se tenha o número do



processo e o número da carteira de trabalho. Após os contratempos serem finalmente resolvidos, a digitação seguirá normalmente sem exceções.

Como alguns dos resumos prontos foram feitos antes da criação desse novo sistema de rede, eventualmente faltam algumas informações que devem ser buscadas no processo, exigindo a análise completa do mesmo. O que dificulta esse procedimento é a caligrafia de difícil entendimento, resultando em uma leitura mais demorada. Mesmo com as dificuldades, o preenchimento do Banco está atingindo um desempenho considerável, tendo-se mais de cinco caixas concluídas. Na Tabela 1, consta um exemplo do levantamento de informações advindas dos processos, a fim de facilitar a digitação dos dados.

Tabela 1 – Exemplo de levantamento de informações de um processo

Resumo de Processo
Nome: Adão Bertoni Bittencourt
Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Areal
Idade: 29 anos
Número da carteira de trabalho: 19034
Sexo: Masculino
Estado civil: Casado
Profissão: Vendedor
Nº Processo: 251
Nº Caixa: 01
Data de início e fim: 29 de agosto de 1941 a 4 de dezembro de 1942
Demandante: O Sr. Antônio Fonseca, proprietário de uma fábrica de tamancos, pagou parte da comissão de venda e não entregou as mercadorias.
Tipo de ação: Individual
Nome do juiz: Dr. João Luiz Toralles Leite
1ª Vara
Sentença justificativa: Antônio Fonseca foi condenado a pagar o restante da comissão e entregar as mercadorias.
Tipos de demandantes: Empregado
Conclusão: Procedente

4. CONCLUSÕES

Conforme já dito, existem mais de 100.000 processos que, através da utilização da ferramenta de pesquisa do Banco, poderão ser pesquisados por novos usuários, que tenham interesse em saber sobre as várias questões sociais abordada nos documentos.

As informações presentes nos processos trabalhistas não interessam apenas a historiadores, mas também a bacharéis em Direito, estudantes da área da saúde, graduandos em Antropologia e Sociologia, dentre outros.

O Banco de Dados possibilitará o aumento significativo do número de trabalhos acadêmicos realizados utilizando essas fontes, evidenciando ainda um método facilitado de pesquisa em torno das fontes da Justiça do Trabalho.

A história do trabalho deve ser lembrada sempre, pois os direitos trabalhistas que hoje existem são resultados de uma trajetória significativa vivenciada pelos trabalhadores que nos precederam e realizaram inúmeras lutas, visando organizar a classe operária e obter direitos básicos. E além da pesquisa, a preservação dos dados trabalhistas é primordial dada à riqueza do material, o qual abrange temáticas

diversas. “A documentação não deve ser vista apenas como atividade-meio, com valor meramente administrativo, mas também como atividade-fim, destinada à pesquisa e ao direito da memória” (SILVA, 2007).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acervo da Junta de Conciliação e Julgamento - Comarca de Pelotas do Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas. Rua Alberto Rosa, n. 154, Centro, Pelotas – RS – Brasil.

GILL, L.A.; LONER, B.A.; ROCHA, L.N.; VASCONCELLOS, M.; SCHEER, M.I. Acervo da Justiça do Trabalho e a pesquisa histórica. **História em Revista**, Pelotas, v. 16, p. 135-146, 2010.

GOMES, A.C. Retrato Falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. **Estudos históricos**, n.37, jan-jun 2006. pp.55-80

LONER, B.A. O acervo sobre o trabalho do NDH da UFPel. IN: SCHMIDT, B.B. (Org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil**: pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p. 9-24.

ROCHA, L.N. **Acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas (1940-1945): Da guarda documental ao uso na pesquisa histórica**. 03 de julho 2012. Monografia – Curso de Licenciatura em História, Universidade Federal de Pelotas.

SILVA, F.T. Nem Crematório de Fontes Nem Museu de Curiosidades: por que preservar documentos da Justiça do Trabalho. In: BIAVASCHI, Magda; Lübbe, Anita; MIRANDA, Maria Guilhermina (coord.) **Memória e Preservação de Documentos: Direitos do Cidadão**. São Paulo: LTr,2007. P.50.